

RESOLUÇÃO Nº 093/2018, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 368.201,24 (trezentos e sessenta e oito mil duzentos e um real e vinte e quatro centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	60.601,24
0.262.00000	Transferências de Convênios - Estado	299.600,00
0.606.00000	Recursos da Adm. Indireta – Exercícios Anteriores	8.000,00
	<b>Total</b>	<b>368.201,24</b>

**Art. 2º** Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recursos para os créditos adicionais suplementares abertos:

**01.30.12.364.0076.2030 Projetos Especiais**

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	60.601,24
0.262.00000	Transferências de Convênios - Estado	299.600,00
0.606.00000	Recursos da Adm. Indireta – Exercícios Anteriores	8.000,00
	<b>Total</b>	<b>368.201,24</b>

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 8 de novembro de 2018.

  
JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO